DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Sexta-feira, 12 de junho de 2026 **Ano IX | Edição nº 1462** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 11/10/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA BUENO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO MIRASSOL - LTDA, PARA REFORMA DA COBERTURA COM CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIA E DEPÓSITO, COM O FORNECIMENTO DE TODA MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM O CONVÊNIO SGRI-PRC-2025-00107-DM - EMENDAS PARLAMENTARES AGREGADAS Nº 2025.3519808.69276 COM O ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**, portador da Cédula de Identidade 33.308.374-X – SSP/SP e do CPF nº 301.825.708-19, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BUENO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO MIRASSOL - LTDA,** estabelecida à Rua Capitão Neves, nº 2266, Centro, Mirassol/SP, CEP: 15.130-009, inscrita no CNPJ sob nº 40.911.910/0001-40, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr.Danilo Augusto Bueno,** portador do RG nº 45.641.340-6– SSP/SP e CPF nº 359.735.758-02, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 11/10/2025 no âmbito do **Contrato nº 133/2025 - Processo de Licitação nº 114/2025 – Concorrência Pública Eletrônica nº 004/2025**, que se rege pela Lei nº 14.133/2.021 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira – item 3.3 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2.021, para conclusão dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.329/25, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 08 de junho de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
BUENO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO MIRASSOL - LTDA
CNPJ nº 40.911.910/0001-40
Danilo Augusto Bueno
CONTRATADA

.....

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 12/01/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA-EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**, portador da Cédula de Identidade 33.308.374-X – SSP/SP e do CPF nº 301.825.708-19, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 2001, Conjunto 174 – Jardim Santa Angela, Ribeirão Preto /SP, CEP: 14.020-525, doravante denominado **CONTRATADA,** neste ato representada pelo **Sr. NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI,** portador do RG: nº 32.594.073-3-SSP/SP e do CPF nº 225.748.008-26, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 12/01/2024 no âmbito do **Processo de Licitação nº 030/2023 – Contrato nº 032/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR - O valor unitário do vale alimentação fornecidos pela empresa contratada será alterado por meio do presente termo aditivo, tendo em vista o Decreto Municipal nº 052/2026, que dispõe sobre o reajuste do auxílio alimentação concedido aos servidores públicos municipais, passando para **R$ 700,00** (setecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.329/2025, que estima a receita e fixa a

despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 09 de junho de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA-EPP
CNPJ nº 06.344.497/0001-41
Nicolas Teixeira Veronezi
CONTRATADA

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: nº 032/2026; **CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; **PROCESSO**: nº 024/2026; **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:** nº 001/2026; **OBJETO**: **Contratação de empresa especializada para a realização de ampliação da EMEF Maria Rezende de Morais, com construção de 02 (duas) salas de aula e 01 (um) depósito, com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, de acordo com o convênio nº 100349/2026 com o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais**; CONTRATADA:**BUENO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO MIRASSOL LTDA – CNPJ nº 40.911.910/0001-40 – Valor Total da Contratação R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)**; **CONTRATO**: 01/06/2026; **PRAZO DO CONTRATO**: 09 (nove) meses; **MODALIDADE**: Concorrência Eletrônica; **APARECIDA SALISSO -** Prefeita Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: nº 034/2026; **CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; **PROCESSO**: nº 023/2026; **PREGÃO ELETRÔNICO:** nº 008/2026; **OBJETO**: **Contratação de empresa para aquisição de lanches prontos, nutritivos a serem servidos ao público atendido nas Unidades Públicas CRAS- Centro de Referência da Assistência Social, C.C.I – Centro de Convivência do Idoso e CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social que ofertam serviços socioassistenciais de acordo com a resolução 109/2009 Tipificação dos Serviços socioassistenciais**; CONTRATADA: **ROCHA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME – CNPJ nº 64.892.951/0001-03 –** Item-1- Bolo doce –Valor por quilo R$ 104,00; Item-2– Bolo de cenoura com calda - Valor por quilo R$ 38,80; Item-3– Fatia húngara - Valor por quilo R$ 48,75; Item-4– Lanche frio - Valor unitário R$ 6,80; Item-5– Cachorro quente grande- Valor unitário R$ 9,49 – **Valor Total da Contratação R$ 124.870,00** (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta reais); **CONTRATO**: 08/06/2026; **PRAZO DO CONTRATO**: 12 (doze) meses; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico; **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES -** Prefeito Municipal.

.....